



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018
CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

Guia do Juiz

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2018,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS
RUAS CLARA NUNES E CARLOS ALEXANDRE,
NO BAIRRO DE JAGUARANA, NO MUNICÍPIO
DO PAULISTA/PE QUE, POR MEIO DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE,
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A
EMPRESA GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA.

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo **Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, nomeado através da Portaria nº 010/2017, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.221.997/0001-38, com sede à Rua Leolpodino Canuto de Melo, nº 284, Caixa D'Água, Olinda/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Gilson Leite Chagas Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 630.357 SDS/PE, e inscrito no CPF/MF nº 021.839.194-34, residente e domiciliado à Rua Simão Mendes, nº 200, Apto. 2602, CEP 52.050-110, Jaqueira, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018**, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das Ruas Clara Nunes e Carlos Alexandre, no Bairro de Jaguarana, no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0017/2018-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 115/2018**, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das Ruas Clara Nunes e Carlos Alexandre, no Bairro de Jaguarana, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução do referido instrumento contratual por **03 (três) meses**, contados a partir de **18 de janeiro de 2019 a 17 de abril de 2019**, tendo como fundamento sua cláusula nona.

Parágrafo Único – Justifica-se a renovação do prazo da execução devido à necessidade de serviços preliminares não previstos em planilha como; Implantação de rede de distribuição de água; implantação de pena d'água; escavação mecânica e aterro.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0017/2018-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita **termo aditivo de prazo de execução** do referido contrato, devidamente justificado pela **CI nº 02/2019-SEIN**, da **Sra. Sandra Maria T. de Araújo**, Fiscal – CREA – 034393 TD, MAT.11875, e pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, **Sr. Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 115/2018**, de 18 de outubro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 04 de janeiro de 2019.

Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Serviços Públicos
Contratante

GLC Construções e Serviços Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF:
126 115 064 34

2. CPF/MF:
08462915414



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2018

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 115/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 040/2018

MODALIDADE: Concorrência nº 003/2018

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 018/2018

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Unitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF: 19.221.997/0001-38

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 115/2018, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das Ruas Clara Nunes e Carlos Alexandre, no Bairro de Jaguarana, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução do referido instrumento contratual por 03 (três) meses, contados a partir de 18 de janeiro de 2019 a 17 de abril de 2019, tendo como fundamento sua cláusula nona.

ASSINATURA: 04/01/2019.

Paulista/PE, 04 de janeiro de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 24 / 01 / 2019. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

